

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 2127/2016-DAF/CGP DE 21/06/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/244880.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Maria do Carmo Fernandes Monteiro CPF nº 425.733.002-34, MAT 57175752/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Trânsito, lotada na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no distrito de Mosqueiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 07/07 a 01/08/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2128/2016-DAF/CGP DE 21/06/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/239092.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Leila Maria do Carmo dos Santos CPF nº 486.828.962-49, MAT 5493676/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotada na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-500,00
3339033-R\$:-600,00
3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 07/07 a 01/08/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2129/2016-DAF/CGP DE 21/06/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/239289.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **João Batista Figueiredo Veiga CPF nº 330.629.432-20, MAT 57196686/1**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 07/07 a 01/08/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 977381

PORTARIA Nº 1880/2016-DAF/CGP,DE 06.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/224208. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **João Guilherme Cardias Pinheiro CPF nº 145.559.802-04, MAT 57196687 /1**, o cargo de Auxiliar Operacional de

Trânsito, lotado na GOSE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-700,00 (SETECENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-500,00
3339033-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 14 à 28/06/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1906/2016-DAF/CGP,DE 08.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2016/169949, anexo cópia do Processo nº 2016/194193.

R E S O L V E :

RETIFICAR o período, constantes da Portaria nº 1505/2016-DAF/CGP, referente a concessão de suprimento de fundo a servidora Renata Sousa da Silva.

onde se lê : Santa Luzia do Pará , 11 à 18/05/2016.

leia -se : Santa Luzia do Pará, 17 à 24/05/2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1907/2016-DAF/CGP,DE 08.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/224875.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Firmino Ariosvaldo de Moraes CPF nº 511.979.102-63, MAT 54188636 /3**, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Soure.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Vigia .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-130,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 13/06 à 12/07/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1911/2016-DAF/CGP,DE 09.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/169634.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo a servidora Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros concedida na Portaria 1479/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento de Belém para o município de Bujaru no período de 23 à 28/05/2016, publicada no DOE 33122 do dia 06.05.2016.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1921/2016-DAF/Cgp,de10.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/227870. **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Renata Sousa da Silva CPF nº 750.500.722-04, MAT 57201382 /1, o cargo de Agente de trânsito, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 30/06 à 13/07/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 977652

PORTARIA Nº 1922/2016-DAF/CGP,DE 10.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/226649.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Everaldo Cunha da Silva CPF nº 328.392.002-87, MAT 5822661 /2**, o cargo de Agente de Tânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 30/06 à 13/07/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1923/2016-DAF/CGP,DE 10.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/228961.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Jean Carneiro Oliveira CPF nº 981.653.302-25, MAT 57202100 /1**, o cargo de Agente de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Aveiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 20 à 27/06/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1924/2016-DAF/CGP,DE 10.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/227356.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Antonio Carlos Almeida Santos CPF nº 654.580.282-87, MAT 57214204 /2**, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 21 à 28/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 1986/2016-DAF/CGPDE 13.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/235813.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Luiz Carlos Margalho de Souza CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599 /1**, o cargo de Auxliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por